



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL DE DIÁRIAS

Relatório: 001

Exercício: 2025

Ação: Prestação de Contas das Diárias Concedidas

Órgão: Câmara Municipal de Capitólio/MG

**Janeiro
2025**



I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente relatório fundamenta-se no disposto no artigo 23 da lei municipal nº 1.862, de 04/10/2017, *in verbis*:

Art. 23. Incumbe ao responsável pelo controle interno da Câmara Municipal o dever de preencher no sistema as informações relativas às despesas com diárias de viagem, mediante elaboração e relatório mensal que indique o nome do beneficiário, o total dispendido com diárias, a data inicial e final do afastamento, a motivação do afastamento, bem como informar se os beneficiários prestaram contas do afastamento.

II. RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Sem pagamentos de diárias para o período.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Guilherme Leonardo de Oliveira Silva Martins

GUILHERME LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA MARTINS

Controlador Interno da Câmara Municipal de Capitólio

Matrícula 126-1